



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 99, de 06 de Agosto de 2024.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

RESOLVE,

Art. 1º Designar os empregados listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2023, celebrado com a empresa **AVANZZO SEGURANCA E VIGILACIA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ 29.313.317/0001-60 para contratação de serviços contínuos de vigilância desarmada e segurança patrimonial, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando o fornecimento de todos os insumos, equipamentos e complementos necessários à execução dos serviços, para atender às necessidades das unidades Sede e Coren-SP Educação do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

| Fiscais Administrativos | | | | |
|--------------------------------|-------------------------|------------------|------------------------------------|------------------|
| Localidade | Fiscal Titular | Matricula | Fiscal Substituto | Matricula |
| Sede | RINALDO MORIMOTO | 1117 | MARIA CLARA P. BRANDÃO DOS SANTOS | 1245 |
| Coren-SP Educação | VITÓRIO NOBORU SUGIYAMA | 1060 | EDUARDO HENRIQUE DALL ARA FERREIRA | 524 |

Dados Complementares:

| PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | PROCESSO ADMINISTRATIVO | VIGÊNCIA |
|--------------------------------|--|-------------------------|
| PE nº 18/2023 | Nº 2904/2022 | 26/07/2023 a 25/01/2026 |
| Gestor do Contrato: | SAC – Setor de Administração de Contratos. | |

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

| Item | Portaria nº | Período de Vigência da Portaria | Observação |
|-------------|--------------------|--|---|
| 1 | 119/2023 | 26/07/2023 a 12/06/2024 | Início da vigência do Contrato nº 14/2023 |
| 2 | 52/2024 | 13/06/2024 a 05/08/2024 | Alteração de fiscais contratuais |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC nº 53, de 13 de junho de 2024.**

ANDREA ZUMBINI PAULO
Gerente de Compras e Contratos